



PORTARIA Nº 051 DE 21 DE JULHO DE 2017.

RECEBER O SERVIDOR PÚBLICO COLOCADO À DISPOSIÇÃO PELA PMI

O Superintendente do Porto de Itajaí, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelos artigos 1º e 3º da Lei Municipal nº 3.513/00;

CONSIDERANDO a portaria nº 2725, de 06 de junho de 2017 publicada na edição 1744, página 14, do Jornal do Município que resolveu colocar a servidora pública a disposição da Superintendência do Porto de Itajaí, com ônus para origem, no período de 02 de maio de 2017 a 30 de abril de 2019.

CONSIDERANDO os termos do artigo 97, da Lei nº 2960/95, de 03 de abril de 1995, alterado pela Lei nº 3.670, de 10 de dezembro de 2001,

RESOLVE:

Art. 1º Receber a servidora CLAUDIA RENATA QUINTINO, matrícula 841901, ocupante do cargo de provimento efetivo de Técnico em Atividades Administrativas, da Prefeitura Municipal de Itajaí.

Art. 2º Por delegação de competência ora atribuída competirá à servidora ora lotada na gerência de licitações e contratos, a preparação dos processos licitatórios, controle de prazos do contrato, controle das vigências de certidões, responsável pela publicação e arquivamento dos documentos na imprensa, incluindo os assuntos relacionados à via expressa portuária.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 02 de maio de 2017.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

Itajaí, 21 de julho de 2017.

Eng.º Marcelo Werner Salles
Superintendente do Porto de Itajaí